

# **As ações e omissões da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para a garantia do direito à educação em meio à pandemia de COVID-19**

**Ester Gammardella Rizzi<sup>6</sup>, Maria Luzia Melo<sup>7</sup>**

Em abril de 2020, 192 países optaram pelo fechamento das escolas em decorrência do coronavírus. Em setembro do mesmo 2020, apenas 46 mantinham as escolas sem nenhuma atividade presencial, incluindo o Brasil, México e Índia<sup>8</sup>. O Governo do Estado de São Paulo decidiu continuar com as escolas fechadas por um total de 198 dias.

O primeiro semestre de 2020 foi marcado por instabilidade e incerteza sobre a doença, uma vez que não se sabia o potencial de crianças e adolescentes para a proliferação do vírus. Já no segundo semestre de 2020, em que as informações sobre os menores efeitos da COVID-19 em crianças e os protocolos e cuidados necessários para a reabertura das escolas começaram a se consolidar em diversos países, no Brasil - em que o controle da pandemia nunca foi exemplar - os embates levaram à

---

6 Professora de Direito no curso de Gestão de Políticas Públicas e no Ciclo Básico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP). Atualmente participa do grupo interdisciplinar COLAB-USP (Colaboratório de Desenvolvimento e Participação). Mestre e Doutora em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da USP

7 Graduanda em Gestão de Políticas Públicas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (EACH-USP). Bolsista pelo Programa Unificado de Bolsas pela Universidade de São Paulo

8 Ministério Público do Paraná. Setembro de 2020. Covid-19 e reabertura das escolas: descrição da evidência científica e impactos sobre a pandemia, socioeconômicos e educacionais. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/edu/volta\\_as\\_aulas/artigo\\_covid19\\_evidencia\\_cientifica\\_reabertura\\_escolas\\_wanderson\\_set2020.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/edu/volta_as_aulas/artigo_covid19_evidencia_cientifica_reabertura_escolas_wanderson_set2020.pdf). Acesso em 03/06/2021.

manutenção do ensino não presencial como regra, como uma das principais estratégias para a garantia do direito à saúde em meio à pandemia, ainda que outros setores da sociedade (como comércio e serviços) paulatinamente retomaram suas atividades.

Este texto é um pequeno resumo do artigo completo que foi publicado no livro “Políticas Públicas e Covid-19: a experiência brasileira”. O objetivo do texto completo foi analisar ações e omissões da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo relativas à garantia do direito à educação em meio à pandemia de COVID-19, em busca de mapear como essas ações impactaram a vida de milhares de alunos, pais e comunidade escolar. O período da análise feita foi de março de 2020 até julho de 2021. No artigo completo, analisamos os seguintes aspectos da política educacional durante a pandemia: (a) Produção centralizada de conteúdo: Transmissão em vídeo / YouTube e TV; (b) Softwares / CMSP / SED / Google Meet / Google Classroom; (c) Equipamentos (tablets, pacote de dados internet); (d) Materiais didáticos; (e) Alimentação escolar; (f) Calendário escolar 2020; (g) Interação entre professores e alunos (WhatsApp, Google Meet, telefone, atendimento presencial); (h) Controle de frequência; (i) Avaliações; (j) Canal de escuta; (l) Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); (m) Contratação de temporários / banco de talentos; (n) Reformas na estrutura física das escolas; (o) Orientações para o retorno gradual e testagem em casos suspeitos de Covid-19 na comunidade escolar; (p) Ações para recuperação das perdas educacionais (tanto em termos de aprendizagem quanto concernentes à evasão) para depois do fim das restrições impostas pela pandemia). Aqui traremos as reflexões gerais que

consolidamos depois de nos dedicarmos aos temas específicos listados acima.

Para o levantamento de dados primários, foram encaminhados 14 pedidos de acesso à informação à Secretaria Estadual de São Paulo, por meio do Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC.SP). Além disso, foram usadas como fontes primárias normas editadas pela Secretaria no período analisado (março 2020 a julho 2021).

No Estado de São Paulo, as atividades presenciais foram suspensas em 13 de março de 2020, afetando aproximadamente 3,5 milhões de estudantes. Os efeitos da não presencialidade afetam a todos, mas as desigualdades sociais e educacionais com as quais já convivíamos antes da pandemia tendem a ser acentuadas nesse novo contexto pandêmico.

Em nota técnica divulgada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Rede Escola Pública e Universidade e outras instituições, apontava, já em junho de 2020, os desafios para as políticas públicas educacionais no contexto da pandemia e as insuficiências das ações implementadas até aquele momento pelas diferentes instâncias do poder público brasileiro<sup>9</sup>. Inúmeros estudos chamaram a atenção para as enormes perdas e desigualdades que se aprofundaram com a educação não presencial<sup>10</sup>.

---

9 Campanha Nacional Pelo Direito À Educação; Cedeca Ceará; Grupo De Pesquisa Direito À Educação, Políticas Educacionais E Escola; Rede Escola Pública E Universidade. Recomendações para a disponibilização e a coleta de dados sobre as ações das redes de ensino relacionadas às atividades educacionais durante a pandemia da Covid-19 [Nota Técnica]. São Paulo / Fortaleza: CNDE / CEDECA-CE / DiEPEE-UFABC / REPU, 2020. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19\\_NTDados\\_2020\\_05\\_Diagramado\\_vf.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/COVID-19_NTDados_2020_05_Diagramado_vf.pdf)

10 Petrus, Joyce Soares Rodrigues, Caminhas, Diogo Alves, Barros, Juliana Vasconcelos de Souza, Mendonça, Clarice Correa de, & Souza, Alexandre Vieira. (2021). Simulação de desigualdades educacionais acirradas pela pandemia da Covid-19. *Revista Brasileira de Avaliação*, 10(1), e100821. <https://doi.org/10.4322/rbaval202110008>. TREZZI, Clóvis. A educação pós-pandemia: uma análise a partir da desigualdade educacional. *Dialogia*, São

As autoras deste texto são, de alguma forma, participantes de comunidades escolares da rede estadual de educação de São Paulo. Ester Rizzi tem uma filha matriculada no terceiro ano do ensino fundamental; Maria Luzia Melo tem a mãe matriculada no ensino médio da Educação de Jovens e Adultos, ambas em escolas da rede estadual de São Paulo. Acompanharam, assim, as aulas televisionadas, os acessos à plataforma *CMSP*, as avaliações da Secretaria de Educação Digital, (a falta de) informações e protocolos claros sobre controle e prevenção da Covid-19, a falta de testes disponíveis para casos de suspeita e, entre todas essas críticas, os enormes esforços empreendidos pelas educadoras – professoras, equipe de apoio, coordenadoras pedagógicas e diretoras – para que as atividades continuassem, para que os estudantes e suas famílias não perdessem o vínculo com a escola.

Se formos pensar em quais direitos foram negativamente afetados pela pandemia de Covid-19, teríamos que necessariamente indicar o direito à vida e o direito à saúde. São tantos os mortos – mais de 670 mil, só no Brasil, tragédia de proporções nunca antes experimentadas em nossas vidas – e tantas pessoas que sofrem até hoje as consequências dessa doença, que esses são os direitos que devem ser sempre lembrados em primeiro lugar. As autoras deste texto entendem que talvez o terceiro direito mais afetado pela pandemia de Covid-19 no Brasil seja o direito à educação. Os enormes prejuízos educacionais decorrentes do processo que descrevemos acima são, ainda, incalculáveis – embora haja quem tente, erroneamente em nossa opinião, calculá-los como perdas econômicas. São também perdas humanas, perdas de

trajetórias educacionais. E enorme aprofundamento de desigualdades.

As desigualdades entre as possibilidades e os esforços das redes públicas e privadas no Brasil. As desigualdades entre dias não presenciais entre as duas redes, desigualdade que se manteve até o fim de 2021, quando finalizamos o artigo completo. As imensas desigualdades da sociedade brasileira, as diferentes famílias, as diferentes casas, as diferentes condições de acesso à internet, os diferentes equipamentos, as diferentes condições para acompanhar as atividades a distância. Quando a educação passa a ser realizada em âmbito doméstico, privado, perde-se o espaço de equalização que é a escola. Sairemos desta pandemia mais educacionalmente desiguais, não há dúvidas. E existem poucos esforços claros para enfrentar este desafio que já nos aguarda.

Outras foram as consequências do longo período de educação não presencial. A participação das mulheres no mercado de trabalho diminuiu muito significativamente.<sup>11</sup> Entre as explicações, o fato de os cuidados com crianças e idosos terem retirado parte das mulheres das atividades profissionais reconhecidas e remuneradas (já que os trabalhos de cuidado são trabalho). A evasão escolar geral do período foi próxima de 19% dos estudantes matriculados no início de 2020, só na rede estadual de São Paulo (670 mil estudantes frente ao total anterior de 3,5 milhões de estudantes). Não mencionamos em nenhum momento do artigo sobre as crianças e adolescentes com deficiências e seus enormes desafios aumentados para acompanhar atividades não presenciais e para ficarem sem o

---

11 Folha de S.Paulo, 01/02/2021. Pandemia deixa mais da metade das mulheres fora do mercado de trabalho. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/02/pandemia-deixa-mais-da-metade-das-mulheres-fora-do-mercado-de-trabalho.shtml>.

espaço de socialização que é a escola. Inicialmente tínhamos uma seção apenas para este assunto, mas ele é tão vasto e tão complexo, que deixamos para um outro esforço, e apenas o indicamos aqui.

Além de todos esses desdobramentos, o Brasil foi um dos poucos países do mundo que não aumentou seu orçamento para a educação durante a pandemia.<sup>12</sup> Situação semelhante foi vista no Estado de São Paulo que, apesar das ações tomadas e acima descritas, não aportou mais recursos para enfrentar a situação de crise.<sup>13</sup>

O Brasil começou a sair da crise sanitária e humanitária da Covid-19 em 2022. A vacinação avançou muito e crianças de 3 e 4 anos começam a ser vacinadas agora. Somos otimistas: o Brasil e o Estado de São Paulo começam a sair da crise sanitária e humanitária da Covid-19 neste segundo semestre de 2022.

Conviveremos por muito tempo, porém, com o enorme passivo deixado ao direito à educação neste período. Altos índices de evasão, crianças com deficiência excluídas, estudantes com dificuldades múltiplas de acesso à internet e aos materiais didáticos, estudantes com poucas condições e espaços de estudo em casa, entre outras tantas mazelas deverão ser enfrentadas neste pós-pandemia que vislumbramos e desejamos. Esperamos assim que, quando as atividades presenciais puderem se normalizar, um grande e potente plano de recuperação dessas perdas e de enfrentamento aprofundamento das desigualdades educacionais seja

---

12 Folha de S.Paulo, 16/09/2021. Brasil é dos poucos países que não aumentaram recursos para educação na pandemia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/09/brasil-e-dos-poucos-paises-que-nao-aumentaram-recursos-para-educacao-na-pandemia.shtml>.

13 Dados orçamentários da pasta de educação do Estado de São Paulo podem ser encontrados aqui: <https://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2021>. Acesso em: 21 set. 2021.

formulado. Precisamos dele para enfrentar as violações e prejuízos ao direito à educação que vivemos neste período.